

**FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: AURILEX SILVA MOREIRA  
 ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE  
 CARGO: DIRETOR - PRESIDENTE  
 SIT: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL

Possuir 3 motocicletas quitadas:  
 • Honda /NC 750 x, Placa PHW 9B35  
 • Honda /CRF 1100, Placa QZH 0J29  
 • Yamaha /XTZ 250 Lander LE, Placa QZW 1G92  
 e mais uma casa financiada no residencial Nova Amazonas, na cidade de Iranduba, na rua L.G. do Mundo, 26; QD .36 – LT 36

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 1º, da Lei nº. 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS-AM, 01 de janeiro de 2025.

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: SALVANDIR RODRIGUES DA SILVA  
 ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE  
 VINCULO: COMISSIONADO  
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II – DAS 2  
 SIT: ( ) NOMEAR (X) EXONERAR ( ) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 1º, da Lei nº. 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS-AM, 01 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

**PORTARIA Nº. 011/2025-PADI/FDT**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e ainda no Decreto de 01 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 2.584 de 23 de outubro de 2013 em seu artigo 33, sobre as atribuições do Diretor-Presidente;

**CONSIDERANDO** a criação da comissão Técnica do Programa de Longa Permanência do Idoso – PLPI, através da Portaria nº 007 de 01 de fevereiro de 2013, especificamente em seu artigo 7º, que determina o prazo do mandato do Presidente e dos membros;

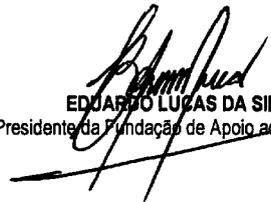
**RESOLVE:**

**RECONDUZIR**, a contar de 1º de fevereiro de 2025, por 12 (doze) meses a Comissão Técnica do Programa de Longa Permanência do Idoso – PLPI, os seguintes membros:

| NOME                           | FUNÇÃO     |
|--------------------------------|------------|
| Ledina da Silva Lima           | Presidente |
| Greyckmar Cavalcante de Aquino | Membro     |
| Daniela Galvão Martins Cupello | Membro     |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

**AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-FDT**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS, conforme competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

**CONSIDERANDO** o resultado da análise e julgamento preliminar dos critérios de seleção constantes do Edital de Chamamento Público nº.001/2024-FDT realizado pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº. 0143/2024-GP/FDT, constante do Processo Administrativo nº. 2024.27000.27003.0.031778, que tem como objeto a seleção de instituição de natureza privada, sem fins lucrativos, para execução de projetos de incentivo ao empreendedorismo geradores de trabalho, renda, inclusão social e qualificação profissional voltados à pessoa idosa, mediante a destinação de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso-FMDI,

**RESOLVE:**

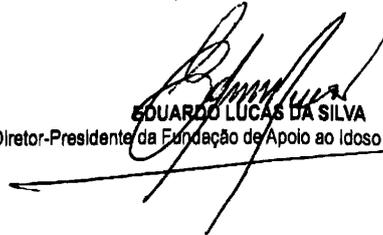
I - **TORNAR PÚBLICO** a quem interessar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024-FDT quanto ao julgamento das propostas e da habilitação:

| PROponente  | CLASSIFICAÇÃO  | NOTA |
|---|----------------|------|
| INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM | 1º             | 46,0 |
| INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA – INBRASC                     | 2º             | 43,8 |
| ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO À CIDADANIA - ASIC                     | 3º             | 40,5 |
| INSTITUTO MAZON – INSMÁ   | 4º             | 40,0 |
| INSTITUTO BENFAZER – IBEN   | 5º             | 36,4 |
| CÁRITAS AROUIDIOCESE DE MANAUS  | 6º (ELIMINADA) | 30,0 |
| ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE                   | 7º             | 22,5 |

| PROponente  | HABILITAÇÃO |
|---|-------------|
| INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM | HABILITADO  |
| INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA – INBRASC                     | HABILITADO  |
| ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO À CIDADANIA - ASIC                     | HABILITADA  |
| INSTITUTO MAZON – INSMÁ   | HABILITADO  |
| INSTITUTO BENFAZER – IBEN   | HABILITADO  |
| CÁRITAS AROUIDIOCESE DE MANAUS  | ELIMINADA   |
| ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE                   | ELIMINADA   |

II - **COMUNICAR** que a Ata de Análise e Julgamento, bem como as propostas e documentação avaliadas de todas as proponentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da FDT de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

**EXTRATO**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2024-FDT, celebrado em 02/01/2025.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **LUX TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**